



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete Municipal.

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de passagens aéreas.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – A imprescindibilidade de adquirir os itens está diretamente atrelada à reunião do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Brazópolis, previamente agendada com o Eminent Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, em Brasília/DF, cuja realização reveste-se de extrema importância para os objetivos em questão.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As passagens aéreas estão sendo adquiridas para garantir que estejam disponíveis nas datas previstas para a reunião e atendam às especificações delineadas no tópico 5. É crucial que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente e eficiente, garantindo a seleção das passagens que atendam plenamente às necessidades da viagem planejada para a reunião com o Presidente do Senado Federal, em Brasília.

5 - DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	Passagem aérea de Guarulhos/SP à Brasília/DF	02	Unidade
02	Passagem aérea de Brasília/DF à Guarulhos/SP	02	Unidade

6 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Estimamos a quantidade necessária de passagens aéreas para a ida e volta da viagem, a qual tem como objetivo principal a realização de uma reunião do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de Brazópolis junto ao Presidente do Senado Federal em Brasília.

7 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será pelo prazo de 30 dias, necessários a todos os trâmites legais.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pelo Gabinete Municipal.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1. O propósito primordial da aquisição em questão é atender à reunião previamente agendada com o Presidente do Senado, a fim de discutir assuntos de interesse relevante para o município. A compra das passagens aéreas visa viabilizar a participação efetiva e oportuna dos representantes municipais nesse encontro crucial, visando a defesa e promoção dos interesses municipais em âmbito federal.

10 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal